



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 10/2019

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino extraordinariamente, convocada e Coordenada pela Professora Aline Ribeiro Paliga, Coordenadora da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Coordenadores: Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Sigmar de Lima e a Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz como convidada. Ausente com justificativa: Prof. Gilson Simões Porciúncula e Prof. Rômulo Henrique Batista de férias Constatada a existência de quórum, a Coordenadora saudou a todos e, de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1 - Apreciação da pauta.** A Senhora Coordenadora da Câmara de Ensino colocou em apreciação a pauta da reunião. Após, a pauta foi aprovada por unanimidade com as seguintes inclusões de pauta: **ITEM 7 -** Proposta de projeto de ensino intitulado *Polígrafo de liderança e Desenvolvimento Equipes* - Coordenadora: Larissa Medianeira Bolzan, solicitado pela Profª Aline Ribeiro Paliga com a justificativa de não precisar ter reunião dia 07/06 e que como chegou um dia após a convocação, foi enviada ao Prof. Daniel Palomino para relatar. **ITEM 8 -** Editais e Históricos da Pós-Graduação, solicitado pela Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz. **ITEM 2 - Apreciação da Ata 09/2019 (0554126).** A Senhora Coordenadora da Câmara de Ensino colocou a palavra a disposição para que os Senhores membros da Câmara de Ensino se manifestassem sobre a ata em apreciação em apreciação a da reunião. O Prof. Marcelo Schramm solicitou a inclusão do *link* da lista de presença e no item 8, onde se lê "..." leia-se "que as atividades curriculares de extensão podem estar vinculadas às disciplinas e obrigatoriamente devem estar vinculadas a um projeto de extensão". Após, a Ata nº 09/2019 foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 3 - Formulário para solicitação de concurso para professor substituto - Prof. Denis Teixeira Franco** Processo SEI [23110.022628/2019-32](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=655737&infra_sistema=...). A Coordenadora Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe para apreciação dos Senhores Coordenadores a solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica. Disse que será fornecida uma vaga de professor substituto 20h para atender as atividade do Prof. Denis Teixeira Franco enquanto ele ocupa a função de Superintendente na Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos - Outras Licenças Obrigatórias. Área de Conhecimento: Engenharias IV (CAPES) - Regime de trabalho 20 h - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Energia OU Engenharia de Telecomunicações OU Engenharia da Informação OU Engenharia de Sistemas OU Engenharia Biomédica OU Engenharia Aeroespacial OU Engenharia de Automação e Sistemas OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Eletricidade OU Engenharia de Teleinformática OU Engenharia Elétrica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Automação E Doutorado em qualquer área. Após, ampla discussão, a solicitação de abertura de concurso para professor substituto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Ofertas 2019/2.** A Coordenadora colocou a Planilha de Encargos dos Docentes do CEng em apreciação, porém, após análise identificou-se algumas pendências de encargos, ficando então para ser deliberada na próxima reunião. Ficou decidido que na próxima edição da planilha, serão colocadas as vagas com (o) de oferta, (r) de reoferta e (op) de optativas. A Profª Aline Ribeiro Paliga informou que se reuniu com o NDE da Engenharia Industrial Madeireira e que foi solicitada uma atenção especial às disciplinas dos ingressantes do curso, devido a grande evasão, com a atribuição a professores sensíveis ao problema. Além disso, foi encaminhado uma pré-matrícula das optativas, que foi preparada em conjunto com a Direção Adjunta, para prever o número de alunos, pois a não ofertas, prejudica os encargos já acertados aos professores. O Prof. Maurizio sugeriu a criação da disciplina Tutoria Acadêmica no curso como um meio de combate à evasão. Ficou acordado que a Profª Aline Ribeiro Paliga, irá enviar um e-mail aos Coordenadores de Curso solicitando quais optativas gostariam de ofertar para posterior divulgação aos alunos. A ideia é a criação de um banco de

optativas, porém após consulta à CRA, ainda não é possível. A Profª Aline Ribeiro Paliga continuará verificando o que é necessário para a criação. O Coordenador Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz trouxe a informação com relação ao pedido de oferta da disciplina (01180035) Extensão Rural à Faculdade de Veterinária, informou que disponibilizaram 12 vagas, número insuficiente para atender a demanda do Curso de Engenharia Agrícola e com o código (01180012) Extensão Rural. Após, ampla discussão ficou definido que a Coordenadora da Câmara de Ensino, juntamente com o Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola irão agendar uma reunião com referido Departamento para saber qual a situação. **ITEM 5 - Pedidos de Redistribuição.** Coordenadora Profª Aline Ribeiro Paliga colocou em apreciação o requerimento de solicitação de redistribuição da Profª. Ana Karina Scomazzon para a UFRGS Processo SEI [23110.020281/2019-93](#). Após, ampla discussão a solicitação da Profª Ana Karina Scomazzon foi aprovada com uma abstenção. Tomando conhecimento do pedido da Profª Ana Karina Scomazzon, a Profª. Marília Lazarotto reiterou seu interesse em redistribuição para a UFPeI, atualmente pertencente do quadro docente da Faculdade de Agronomia, Departamento de Horticultura e Silvicultura e do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia ambos na UFRGS. A Profª. Aline leu a carta de interesse da professora [0557669](#) incluída no processo ([23110.016919/2019-91](#)). Após, ampla discussão, a Câmara de Ensino deliberou sendo favorável à redistribuição da Profª. Marília Lazarotto. Porém, as áreas/disciplinas citadas na carta de solicitação ([0557669](#)) como contribuição ao CEng, já estão contempladas por professores lotados no Centro de Engenharias. A Câmara de Ensino tem carência em outras áreas que a referida professora pode contribuir dentro de sua atribuição técnica Foi solicitada uma consulta verificando o atendimento das disciplinas Topografia Geral (15000422) e Recuperação de áreas degradadas (15000482) do Curso de Engenharia Geológica, os Conselheiros condicionado ao comprometimento com essas disciplinas, ou eventualmente com Extensão Rural (01180035) ou alguma disciplina do NUB. Este encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6 - Aposentadoria Prof. Evaldo Soares** Processo SEI [23110.020517/2019-91](#). A Coordenadora trouxe ao conhecimento dos Senhores membros da Câmara de Ensino o último laudo pericial de avaliação de invalidez permanente por doença especificada em Lei para fins de aposentadoria do servidor Evaldo Soares. Após, ampla discussão e considerando a Resolução COCEPE nº 07, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a reposição de vagas decorrentes de aposentadorias na UFPeI e a decisão desta Câmara (0054615 - Ata de Reunião 03/2018- item 4), foi encaminhado que será criada uma comissão para análise dos dados dos cursos que pretendem concorrer a vaga. A Comissão será composta pelos Professores: Marcelo Schramm, Maurizio Silveira Quadro e Rômulo Henrique Batista de Farias. **ITEM 7 - Projeto de Ensino.** O Prof. Daniel Munari Palomino fez o relato do Projeto de Ensino intitulado *Polígrafo de Liderança e Desenvolvimento de Equipes* sob a coordenação do Profª. Larissa Medianeira Bolzan. Parecer: O relator examinando o presente processo foi de parecer favorável com a sugestão da correção do cronograma para que tenha previsão de atividades até a data do término do período do projeto. Também foi encaminhada uma consulta sobre intervalos no meio do projeto sem atividades previstas ou férias dos professores, como no NUPROP indica que seja feita essa inserção. **ITEM 8** Editais e Históricos de Pós Graduação. A Profª. Maria Laura informou que houve atraso de mais quase um mês na assinatura do edital de abertura de inscrições para a Especialização em Engenharia de Biosistemas à Distância, porque ela teve que justificar (processo SEI 23110.013127/2019-65) que na minuta constava que o curso possuía material didático na forma de livros de aquisição opcional dos alunos. A Pró-Reitoria removeu esta informação do edital, evidentemente não aceitando a justificativa. O edital previa abertura de inscrição em 25 de abril e este fato postergou a abertura de inscrição para 03 de junho. A Profª. Maria Laura também informou que recebeu solicitação de anotação no histórico escolar de uma aluna porque a PRPPGI entende que a aluna concluiu o curso além do prazo regulamentar. A Profª. solicitou vistas de normas ou portarias que mencionem isto na UFPeI e na forma de como deveria ser realizado. A Profª. acrescentou que a aluna concluiu o curso dentro do prazo e entregou o diploma definitivo após este prazo, e que o processo de confecção do diploma não foi enviado porque a orientação era de que o setor de diplomas só faria diplomas em turmas e não avulsos. Então o processo do certificado de Especialização da referida aluna teve que esperar a próxima turma, o que causou o atraso. A Coordenadora Profª Aline Ribeiro Paliga, devido o adiantado da hora, sugeriu que os membros leiam os informes da pauta. Não havendo mais manifestações, a Senhora Coordenadora deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente ata. Em 31 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 29/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564460** e o código CRC **7D65ADF0**.

Referência: Processo nº 23110.022502/2019-68

SEI nº 0564460

Criado por [26996030072](#), versão 55 por [92540660010](#) em 29/06/2019 15:35:43.